



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 085/2020**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 188, no livro nº 42, folhas nº 87, de 21 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico nº 30/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 90 (noventa)** dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, Senhora **ALESSANDRA BATISTA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 2933074 PC/PA e do CPF nº 583.876.762-68, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula de nº 002611-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de **10 de fevereiro de 2020 a 10 de maio de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 07 de fevereiro de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

Ciente: Alessandra Batista de Andrade.  
Data: 07 / 02 / 2020